



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Of. Leg. nº. 0519/2021

Teresina, 14 de junho de 2021.

A Sua Senhoria os Senhores
Familiares do Sambista Peinha do Cavaco
N/Capital

Prezados Senhores,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição do Vereador **LUÍS ANDRÉ**, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **LUÍS CORDEIRO DE SOUSA FILHO**.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao ilustre edil, manifestando-lhes os meus votos de pesar extensivos a todos os seus familiares.

Atenciosamente,


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

sl